



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### Projeto de Lei Nº 053, de 13 de outubro de 2010.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 19/10/10

Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 573/09.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art.69, inciso XI da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	60.000,00
		TOTAL	60.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias no exercício de 2010, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	2.000,00
		TOTAL	6.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	9.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	45.000,00
		TOTAL	54.000,00

*fa.*



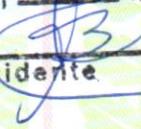
# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 13 de outubro de 2010.

  
**José Antônio Pase**  
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão  
Por todos os paus  
Sala das Sessões, 26/10/10  
  
Presidente

Aprovado em 2º Discussão  
Por todos os paus  
Sala das Sessões, 29/10/10  
  
Presidente





## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para apreciação dos nobres Edis.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito Adicional Especial se dará, através recursos oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias no exercício de 2010, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício P Nº 503/2010

Campo Magro, 13 de outubro de 2010.

*Exma. Senhora,*

Apraz-me cumprimentá-la, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar os Projetos de Lei nºs 052 e 053, ambos de 13 de outubro de 2010, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do disposto no Art.55, da Lei Orgânica Municipal, e Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

*Atenciosamente,*

*JAP*  
José Antônio Pase,  
*Prefeito Municipal.*

*Exma. Senhora  
Sueli Manfron Boza  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro*

*Lido no Expediente da Sessão  
do dia 10/10/2010*

*Secretário*